

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CATANDUVA

FORO DE CATANDUVA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Parque das Américas, 55, ., Centro - CEP 15830-032, Fone: (17) 3522-2299, Catanduva-SP - E-mail: catanduvajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008100-94.2015.8.26.0132**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exeqüente: **Daniela Guadagnin**  
 Executado: **Izilda Santos**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Paula Rogéria Gomes Chiaroti (27898)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 132.2017/020224-9 dirigi-me à Rua Monte Alto, 90, Vila Lunardelli, nesta, onde INTIMEI a executada IZILDA SANTOS da referida PENHORA e nomeação de fiel depositária, ADVERTINDO-A de que poderá oferecer embargos no prazo de quinze (15) dias; a qual, após ouvir a leitura do presente, após sua nota de ciência no anverso da mesmo, aceitou contrafé, ficando ciência. Certifico ainda que o referido bem penhorado está AVALIADO em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Certifico mais que a executada disse não estar na posse do veículo penhorado. Assim sendo, devolvo o presente em cartório, para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Catanduva, 14 de setembro de 2017.

Número de Cotas: 01 cota, via mapa.